

Comissão Disciplinar Feminina DO S.T.J.D.

ATA DE RESULTADO - 056/2021

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 08 de outubro de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		DESIRÉE EMMANUELLE GOMES DOS SANTOS	Presidente
X		X	FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI	Auditor(a)
X			ANNA MARIA PENNA ALVES	Secretário(a)
X			CAMILA VALÉRIO PINTO	Auditor(a)
			JANINE DA SILVA COUTO	Auditor(a)
X			MARIANA SANTOS DE BRITO	Auditor(a)
X			JULIA GELLI COSTA	Sub-Procurador(a) Geral
			NATHÁLIA ÁLVARES CAMPOS FONTÃO	Auditor(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

1. PROCESSO Nº 0642/2021 – Jogo: America (MG) x Sport (PE) - categoria profissional, realizado em 14 de julho de 2021 – Brasileiro Feminino - Sub-18 –
Denunciados: Ingrid Ellen de Oliveira Quirino, (ATLETA), Sport-PE, incurso no Art. 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). CAMILA VALÉRIO PINTO**

RESULTADO: Ingrid Ellen de Oliveira Quirino: Atleta do Sport/PE: Por maioria de votos, suspensão por 1 (uma) partida convertida em advertência por infração ao Art. 250 do CBJD, contra o voto da Auditora Dra. Mariana Santos de Brito que a absolvía..

Ingrid Ellen de Oliveira Quirino: Funcionou em sua defesa, Dra. Isabelle Galvão, que apresentou prova de vídeo.

2. PROCESSO Nº 0662/2021 – Jogo: Esmac (PA) x Real Ariquemes (RO) - categoria profissional, realizado em 18 de julho de 2021 – Brasileiro Feminino - A2 –
Denunciados: José Mercy Nunes Rodrigues, (COMISSAO), Esmac-PA, incurso no Art. 258, §2º, inciso II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). MARIANA SANTOS DE BRITO**

RESULTADO: José Mercy Nunes Rodrigues: Técnico do Esmac/PA: Por unanimidade de votos, suspenso por 1 (uma) partida por infração ao Art. 258, §2º, inciso II do CBJD..

José Mercy Nunes Rodrigues: Não houve defesa.

3. PROCESSO Nº 0719/2021 – Jogo: Fluminense (RJ) x Ferroviária (SP) - categoria profissional, realizado em 20 de agosto de 2021 – Brasileiro Feminino - Sub-18 –
Denunciados: Lohayne de Souza Campos, (COMISSAO), Fluminense-RJ, incurso no Art. 258 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). MARIANA SANTOS DE BRITO**

RESULTADO: Lohayne de Souza Campos: Assistente técnica do Fluminense/RJ: Por maioria de votos, suspensão por 1 (uma) partida por infração ao Art. 258 do CBJD, contra o voto da Auditora Dra. Camila Valério Pinto que a suspendia por 1 (uma) partida convertida em advertência.”.

Lohayne de Souza Campos: Funcionou em sua defesa, Dr. Lucas Maleval.

4. PROCESSO Nº 0870/2021 – Jogo: Corinthians (SP) x Kindermann (SC) - categoria profissional, realizado em 22 de agosto de 2021 – Brasileiro Feminino - A1 –

Denunciados: Simeia Alves da Silva, (ATLETA), Kindermann-SC, incurso no Art. 250 do cbjd , Art. 250 do cbjd . – **AUDITOR RELATOR DR(A). CAMILA VALÉRIO PINTO**

RESULTADO: Simeia Alves da Silva: Atleta do Kindermann/SC: "Por maioria de votos, absolvida quanto à imputação ao Art.250 do CBJD, contra o voto da Auditora Relatora Dra. Camila Valério Pinto que a suspendia por 1 partida convertida em advertência..

Simeia Alves da Silva: Funcionou em sua defesa, Dra. Isabelle Galvão, que apresentou prova de vídeo.

5. PROCESSO Nº 0875/2021 – Jogo: Grêmio (RS) x Palmeiras (SP) - categoria profissional, realizado em 14 de agosto de 2021 – Brasileiro Feminino - A1 –

Denunciados: Luciana Farinon Quos, Gandula, (GANDULA), Grêmio-RS, incurso no Art. 258 do cbjd ; Mateus dos Santos Goncalves, (OUTROS), Grêmio-RS, incurso no Art. 258, § 2, inciso II do cbjd . – **AUDITOR RELATOR DR(A). MARIANA SANTOS DE BRITO**

RESULTADO: Luciana Farinon Quos: Gandula do Grêmio/RS: Por unanimidade de votos, suspensão por 30 (trinta) dias por infração ao Art. 258 do CBJD.; Mateus dos Santos Goncalves: Analista de desempenho do Grêmio/RS: Por maioria de votos, suspenso por 4 partidas por infração ao Art. 258 §2º inciso II do CBJD, contra o voto da Auditora Relatora Dra. Mariana Santos de Brito que o suspendia por 30 dias e da Presidente que o suspendia por 2 partidas..

Luciana Farinon Quos: Funcionou em sua defesa, Dr. Luis Eduardo Barbosa.

Mateus dos Santos Goncalves: Funcionou em sua defesa, Dr. Luis Eduardo Barbosa.

6. PROCESSO Nº 0877/2021 – Jogo: Palmeiras (SP) x Internacional (RS) - categoria profissional, realizado em 05 de setembro de 2021 – Brasileiro Feminino - A1 –

Denunciados: Ingrid de Paula Silva, (ATLETA), Internacional-RS, incurso no Art. 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). CAMILA VALÉRIO PINTO**

RESULTADO: Ingrid de Paula Silva: Atleta do Internacional/RS: “Por unanimidade de votos, suspensa por 1 (uma) partida convertida em advertência por infração ao Art. 250 do CBJD.”.

Ingrid de Paula Silva: Funcionou em sua defesa, Dr. Diego Eidelvein do Canto.

7. PROCESSO Nº 0927/2021 – Jogo: Ferroviária (SP) x Corinthians (SP) - categoria profissional, realizado em 10 de setembro de 2021 – Brasileiro Feminino - Sub-18 –

Denunciados: Eduardo Bortolozzo Duci, (COMISSAO), Ferroviária-SP, incurso no Art. 243-F do cbjd . - **AUDITOR RELATOR DR(A). FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI**

RESULTADO: Eduardo Bortolozzo Duci: Eduardo Bortolozzo Duci, Massagista do Ferroviária/SP: Por maioria de votos, suspenso por 1 partida convertida em advertência por infração ao Art. 258 face à desclassificação do Art. 243-F, todos do CBJD, contra o voto da Presidente que o suspendia por 1 partida por infração ao Art. 258 face à desclassificação do Art. 243-F, todos do CBJD..

Eduardo Bortolozzo Duci: Funcionou em sua defesa, Dr. Felipe Tramontano de Souza, que apresentou prova de vídeo e prova testemunhal do Sr. Jonatan Dutra. O Denunciado prestou depoimento pessoal.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021

Anna Maria Penna Alves
Secretário